



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a adoção de medidas administrativas, objetivando roçada da vegetação, assim como, a limpeza do terreno onde funcionava o SINE - Sistema Nacional de Emprego, no Município de Concórdia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- por muitos anos o SINE atendeu a população na Rua Leonel Mosele nº 380, Centro, Concórdia/SC (SIGEP sob nº 5.252), porém o imóvel apresentava diversos danos estruturais, sendo necessária a sua mudança para um imóvel alugado;
- após a mudança de endereço o local ficou abandonado, com a vegetação tomando conta do terreno e em certos pontos quase encobrindo o prédio do antigo SINE, causando insegurança e preocupação com a proliferação de animais peçonhentos e até criadouro de mosquitos transmissores de doenças;
- embora a haja informações que a atual gestão da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS está solicitando a emissão de portaria de desafetação do imóvel, pois tal imóvel não mais será utilizado pela SICOS, a sua limpeza é primordial para trazer segurança a vizinhança; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretario de Estado da Administração, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando roçada da vegetação, assim como, a limpeza do terreno onde funcionava o SINE - Sistema Nacional de Emprego, no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 06/02/2024

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
06/02/2024, às 17:18.
